



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.263 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar o inciso XXXVI da Portaria Nº. 4.262, de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE ABRIL DE 2016.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

FATIMA LIVORATO

Secretária Municipal de Saúde